



EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

JAIR DA SILVA RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE FREI ROGÉRIO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO o JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA O INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO do Edital de Concurso Público 001/2023, conforme segue:

JULGAMENTO DOS RECURSOS

RECURSO 001

Requer a candidata de inscrição nº 42 o deferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO. Recurso não assiste a recorrente. A candidata anexou carteirinha de doador de medula óssea, porém o documento apresentava nome divergente da inscrição e a candidata não anexou documento para comprovar a alteração do nome, conforme solicitado pelo edital, senão vejamos:

5.2. O candidato deve ANEXAR a documentação dos itens acima no ato de inscrição, no campo destinado a anexar documento, até 05/07/2023. Sob pena de indeferimento do pedido de isenção. Caso o candidato possua nome divergente entre o documento anexado e o nome na inscrição, deve anexar juntamente, em PDF, anexo único, documento que comprove a alteração do nome. Documentos anexados e divergentes do nome da inscrição não serão reconhecidos para o benefício da isenção. (grifei)

O anexo de documentos no ato do recurso não pode ser aceito, pois está fora do prazo previsto no edital, ou seja, 14/09/2023, bem como o envio de forma adversa ao solicitado no edital.

Frei Rogério, 27 de setembro de 2023.

JAIR DA SILVA RIBEIRO
Prefeito Municipal